

Um novo modelo de organização escolar

A sociedade do conhecimento, em que já estamos envolvidos, pede que superemos o velho sistema educativo. O actual modelo estrutural de escola já não serve. As construções escolares que temos tomaram como modelo inicial, e inspirador, os quartéis dos exércitos do século XIX e, mais tarde, algumas construções deixaram-se seduzir por modelos prisionais. As escolas que temos são quartéis ou são prisões, pouco tendo a ver com lugares de produção de conhecimento e de aprendizagem. A escola do futuro terá de ter, também ao nível das construções escolares e da rede, outros paradigmas mais consentâneos com a produção e a aprendizagem do conhecimento.

Uma primeira coisa a pensar é na dimensão das escolas. Estas não devem ultrapassar, em média, os 240 a 250 alunos para os quais são precisos 20 a 25 professores. Com esta dimensão é possível pensar uma escola formada por duas equipas de aprendizagem tendo cada uma à volta de 120 alunos, 10 ou 12 professores e os respectivos encarregados de educação. Estes Centros de Aprendizagem podem girar à volta de um Centro Administrativo ? pode ser o Conselho Local de Educação (CLE) ? face ao qual mantêm a mais completa autonomia pedagógica. Os aspectos administrativos e de planeamento de recursos devem residir no Conselho Local de Educação. Os Centros de Aprendizagem ganham a sua autonomia e responsabilidade através de Cartas de Qualidade e de Contratos de Sucesso Educativo que estabelecem com o seu CLE. Nestes documentos são definidos e temporizados objectivos a atingir e os compromissos assumidos pelas equipas de aprendizagem, bem como os meios que o CLE se compromete a colocar ao serviço dos Centros de Aprendizagem.

Ao longo do período de vigência dos acordos ? de 3 a 5 anos ? são avaliados os resultados, detectadas falhas, corrigidas estratégias e, se necessário, corrigidos os recursos afectados. É fundamental que, em função dos alunos em concreto a formar, as equipas assumam claramente as taxas de sucesso que se propõem atingir no período acordado.

A avaliação global dos resultados é efectuada no final do período que abrange cada contrato de sucesso educativo, renovável por períodos a acordar entre ambas as partes, responsabilizando-se, dessa maneira, cada um dos intervenientes do sistema.

Esta estrutura organizativa permite aos Centros de Aprendizagem traçar objectivos concretos relativamente à taxa de sucesso educativo que se propõem atingir com os seus alunos e garantir junto da administração ? o CLE ? os meios que considera necessários para os concretizar.

Uma das características destas comunidades educativas é que, embora com papéis diferentes, todos os elementos ? alunos, professores, pais e encarregados de educação ? participam na aprendizagem de forma complementar. O objectivo central é a aprendizagem dos alunos e o desenvolvimento das suas potencialidades. Os professores desempenham o papel de mediadores e orientadores do processo. Os pais envolvem-se de perto na formação dos filhos e no trabalho que é desenvolvido com eles.

Recolha: **Ricardo Jorge Costa**

Organização do texto: **Ricardo Jorge Costa e José Paulo Serralheiro**